

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Modo de Disputa Fechado nº 09/2026

Processo Administrativo nº 1062/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Arena Girassol, Jardim Sensorial, Espelho D'Água e Trilhas destinadas à Implantação do Espaços Girassóis no Mundo das Crianças.

Ao décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, na Sede da DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, situada na Avenida Alexandre Ludke, nº 1500, em Jundiáí, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria DAE nº 009 de 22 de janeiro de 2026. Após as análises técnica e financeira da empresa ROMME CONSTRUTORA LTDA, solicitadas às áreas responsáveis pela Comissão e que são parte integrante do processo assunto dessa Ata, a comissão decidiu **INABILITAR** a referida licitante, por apresentar vencida a Certidão negativa de débito com a Fazenda Municipal ou positiva com efeitos de negativa referente à regularidade mobiliária (item 6.2.3 subitem “e” do Edital); segundo a análise financeira as “demonstrações financeiras apresentadas divergem do exigido (apresentado 2024 em detrimento a 2025)”. Foi observado também, que a licitante apresenta sanção imposta pela Prefeitura de Jundiáí - a DAE pertence à Administração Pública Indireta do Município de Jundiáí, conforme jurisprudência do STJ a penalidade imposta se aplica também à DAE (situação semelhante ao Modo de Disputa Fechado 02/2026).

Assim sendo, objetivando o prosseguimento da licitação, a Comissão marca para o dia **17/06/2026 às 09:00**, na sede da DAE S/A - Água e Esgoto, a Sessão Pública onde fará a **abertura do Envelope de Habilitação** da licitante RJA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL.

Informamos que, após abertura do referido envelope de habilitação, suas folhas serão vistas e rubricadas por todos, sendo a sessão encerrada, com toda a documentação encaminhada para análise. Após, a Comissão emitirá nova Ata ou comunicado quanto a continuidade da licitação. Nada mais havendo a tratar, eu, Thabata da Costa Oliveira Motta, membro suplente da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão:

Marcel Ricardo de Brito	Presidente	
Joílson Vitor Teixeira Rodrigues	Membro	
Thabata da Costa Oliveira Motta	Membro	